



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de dispensa de licitação

Dispensa de licitação nº55/2024 – Processo Administrativo nº7884/2024

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº46.523.197/0001-44, vem através deste aviso, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, tornar público a dispensa cujo objeto: “Contratação de empresa especializada em locação de 01 ônibus executivo 50 lugares (com motorista) para transporte de atletas e traslado das equipes da delegação Ferrazense, para participação nos 26ºs Jogos da Melhor Idade 2024.

Divulgamos o interesse desta Administração Pública Municipal em contratar empresa especializada em locação de 01 ônibus executivo 50 lugares (com motorista) para transporte de atletas e traslado das equipes da delegação Ferrazense, para participação nos 26ºs Jogos da Melhor Idade 2024..

O Termo de Referência com as especificações do objeto, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: <https://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>, e as propostas de preços deverão ser encaminhadas para o e-mail: dispensa.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br , informando no assunto o número da Dispensa de licitação.

Data de abertura: 24/05/2024 a partir das 16:30 horas

Data de encerramento: 29/05/2024 até às 16:30 horas

Para demais informações, deverá entrar em contato via Telefone (11)4674-7809

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para atender às necessidades de execução de serviços, sob a demanda, de Transporte Coletivo com Ônibus, para a Delegação Ferrazense composta por Atletas, Professores e Coordenadores.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Transporte Coletivo (Ônibus), atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, quando da representação, junto aos 26ºs Jogos da Melhor Idade – 2ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, com sede no município de Pindamonhangaba – SP, entre os dias 30 de Maio a 02 de Junho de 2024.

1.2 - Tal solicitação prende-se ao fato de que o item do certame é de extrema relevância para suprir as necessidades das modalidades esportivas que estarão em disputa na 26ª edição do JOMI, oferecido pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

A necessidade da contratação dos serviços prestados se dá em razão da necessidade de oferecer melhores condições de representatividade, junto a uma importante competição do Estado, que envolverá aproximadamente 45 Municípios da 2ª Região Esportiva e contará com mais de 4.000 atletas da Melhor Idade.

1.3 – Quantidade, Especificação Técnica e Parcelamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Viagem (ida e volta) de Ferraz de Vasconcelos – SP à Pindamonhangaba – SP (26º JOMI) para a Delegação Ferrazense, composta por 50 pessoas.	viagem	01
02	Translado diário para os locais de competições.	diária	03

1.4 – Prazo contratual: 30/05 a 02/06/2024

1.5 – Divisão do Objeto em Lote: Sem possibilidade, pois é de fundamental importância que a CONTRATADA seja encarregada de toda a execução do certame, a fim de manter os mesmos critérios de translado, em todos os jogos e em todas as fases da referida competição.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º XXIII, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 – Motivação: Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos, participará da 26ª Edição do JOMI 2024, tendo em vista além da promoção de qualidade de vida, através da prática esportiva e de lazer de forma amadora, dentro deste contexto se faz necessário a contratação de empresa especializada e idônea para realizar o transporte da Delegação Ferrazense, conforme o período descrito nesse Termo, sendo este um elemento essencial para justificar o bom emprego da verba destinada.

2.2 – Benefícios: Almeja-se o oferecimento de melhores condições de representatividade, junto a uma importante competição do Estado, que envolverá 45 Municípios da Região do Alto Tietê e Litoral Norte.

2.3 – Estudo Técnico Preliminar: Acompanha este Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal

3.1 – Solução como um todo – Como consta no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação tem o objetivo principal: Oferecer serviço de qualidade para atender às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, através da participação da Delegação Ferrazense, junto ao JOMI 2024.

3.2 – A contratada deverá atender a demanda para o JOMI 2024:

- a) Apresentar um (01) ônibus com capacidade de 50 (cinquenta) lugares, habilitado e licenciado para a realização de viagens de longas distâncias;
- b) A contratada deverá atender às normas da ANTT;
- c) A contratada deverá estar em obediência ao Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Secretaria Municipal de Ferraz de Vasconcelos.
- c) A contratada deverá orientar os funcionários que atenderão a demanda para que estejam devidamente uniformizados e aseados, em todo o percurso necessário.
- e) A contratada será penalizada pela execução de serviço em desacordo com esse Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1 – A contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.896/2024, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL.

A locação de ônibus executivo para transporte de atletas e membros da Delegação Ferrazense para os Jogos da Melhor Idade 2024 envolve uma série de requisitos específicos que devem ser atendidos para garantir a segurança, o conforto e a pontualidade dos participantes.

A modalidade presencial permite a inspeção direta dos ônibus a serem locados, verificando-se aspectos fundamentais como a condição dos veículos, os itens de segurança, o conforto das poltronas, e a presença de equipamentos essenciais. Isso é

crucial para assegurar que os veículos atendam às necessidades específicas dos atletas idosos.

A locação inclui a contratação de motoristas, cuja qualificação e experiência precisam ser verificadas. A forma presencial facilita a avaliação dos motoristas, garantindo que sejam profissionais capacitados e com histórico adequado para transportar passageiros com segurança.

O transporte de uma delegação esportiva requer um planejamento logístico detalhado, com horários específicos de partida e chegada, além de possíveis ajustes de última hora. A modalidade presencial permite uma comunicação mais eficaz e direta com a empresa locadora para coordenar essas questões logísticas, oferecendo maior flexibilidade e rapidez na resolução de imprevistos.

A necessidade de atendimento imediato a quaisquer exigências ou ocorrências durante o transporte é facilitada na forma presencial. A empresa locadora pode responder prontamente a problemas técnicos ou administrativos que possam surgir, assegurando a continuidade e a segurança do serviço prestado.

Considerando os fatores acima, a escolha pela modalidade presencial de dispensa de licitação para a locação de ônibus executivo com 50 lugares, com motorista, é justificada pela necessidade de assegurar a segurança, o conforto e a eficiência no transporte dos atletas e membros da delegação. A modalidade presencial proporciona um controle mais rigoroso e direto sobre a qualidade dos veículos, a qualificação dos motoristas e a coordenação logística, garantindo que o serviço atenda aos padrões exigidos.

4.2 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

4.3 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

4.4 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação, como segue abaixo.

4.5 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada;
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet;
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 Execução do Objeto – A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante neste Termo de Referência;

5.2 Serão recusados os serviços que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes;

6 – GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

6.2. O gestor de contratos será responsável pelo gerenciamento de todos os dispositivos do contrato, incluindo obrigatoriedades para efeito de cumprimento de todas as cláusulas, bem como, a decisão de recusa de liberação de pagamento à contratada;

6.3. A gestão do contrato será orientada e fundamentada através de relatórios fotográficos organizados pelos monitores e coordenadores responsáveis pela Delegação do JOMI

2024.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 O pagamento será no valor total, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e devidamente anexados o Laudo de Liberação e relatório fotográficos do certame.

8 – FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021;

8.2 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação;

8.3 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais.

9 – ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.
01	Viagem (ida e volta) de Ferraz de Vasconcelos à Pindamonhangaba (26º JOMI) para a Delegação Ferrazense, composta por 50 pessoas.	viagem	01	2.200,00
02	Translado diário para os locais de competições.	diária	03	4.326,66
VALOR TOTAL		R\$ 15.180,00		

9.1 – Valores estimados, conforme consulta prévia pela internet, e orçamentos recebidos via e-mail institucional.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 – DOTAÇÃO:

A despesa decorrente do objeto desta solicitação correrá à conta de recurso específico designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Orçamento Anual destinado a esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Promoção de Eventos Esportivos

Despesa: 00150

Código de Aplicação: 1100000

Fonte: 01

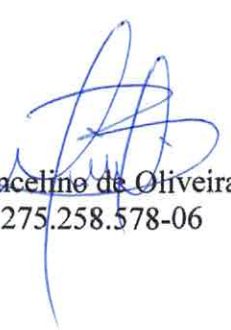
Funcional: 27.812.3007.2109

Econômica: 3.3.90.30.00

Servidores Responsáveis:



Fábio Cruz de Sales
CPF: 108.575.308-52



Milton Francelino de Oliveira Jr.
CPF: 275.258.578-06

Memo: 121/2024

Em, 17 de Maio de 2024

Assunto: E.T.P. – Transporte JOMI 2024

Segue Adendo importante:

Onde se lê:

4 - QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Viagem (ida e volta) de Ferraz de Vasconcelos à Pindamonhangaba (26º JOMI) para a Delegação Ferrazense, composta por 50 pessoas.	viagem	01
02	Translado e diárias para os locais de competições.	diárias	03

Leia-se:

4 - QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Viagem (ida e volta) de Ferraz de Vasconcelos à Pindamonhangaba (26º JOMI) para a Delegação Ferrazense, composta por 50 pessoas.	viagem	01
02	Translado e diárias para os locais de competições. Estimativa: Mínimo de KM diário (120km) Máximo de KM diário (220km)	Diárias	03


Jose Batista de Souza
Secretario Municipal
de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo nº 7884/2024– SMEL

Ref.: Contratação de empresa especializada em locação de 01 ônibus executivo 50 lugares (com motorista) para transporte de atletas e traslado das equipes da delegação Ferrazense, para participação nos 26ºs Jogos da Melhor Idade 2024, solicitado pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos.

AUTORIZAÇÃO

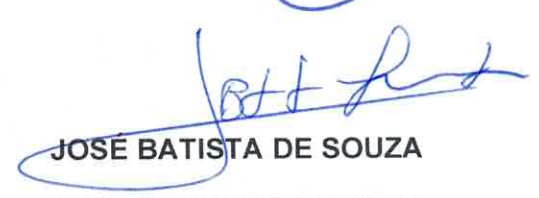
AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em locação de 01 ônibus executivo 50 lugares (com motorista) para transporte de atletas e traslado das equipes da delegação Ferrazense, para participação nos 26ºs Jogos da Melhor Idade 2024, requisitado pela Secretaria de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos, nos termos **da requisição de compras**, e demais documentos que complementam o objeto solicitado, no valor médio de **R\$ 13.420,67 (treze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)** nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Compras e Licitações e com fundamento no **Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2.021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo Decreto nº6.896/2.024.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de maio de 2.024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

PREFEITA MUNICIPAL


JOSE BATISTA DE SOUZA

ORDENADOR DE DESPESA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER